



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1562 , ano 45, de 28 de abril de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto nº
0048/2023

Em, 28 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.249,00 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
28	331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP			
0000050	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.249,00	
				Total da Ação	6.249,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.249,00

Total de Suplementações 6.249,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.249,00(Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito			
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000012	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.249,00	
				Total da Ação	6.249,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.249,00

Total de Anulações 6.249,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 6.249,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO

